



Aprovado por _____ a _____

PROJETO DE LEI Nº 029 DE 05 DE MAIO DE 2023.

Presidente

ENCAMINHADA

Às comissões competentes

Data: 08/05/2023

14ª Sessão ordinária

“Altera dispositivo da Lei Municipal nº 4.416, de 05 de julho de 2022, que dispõe sobre a política remuneratória dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias.”

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**, tendo em vista o que dispõe o Art. 36 da Lei Orgânica Municipal, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º O § 1º, do Art 2º, da Lei Municipal nº 4.416, de 05 de julho de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º (...)

(...)

§ 1º O piso de que trata esta Lei, será fixado para o ano de 2022, a partir da data da publicação, em R\$ 2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais).

(...)

Art. 2º O Quadro XIV, do Anexo IX, da Lei Municipal nº 2.742/2010, passa com a redação dada pelo Anexo I, desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia - MT, 05 de maio de 2023.

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO
Prefeito Municipal



Anexo I

Lei 2.742/2010

(...)

Anexo IX

O Quadro XIV aplica-se aos cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agentes de Combate às Endemias

Quadro XIV	Grau	Classe I	Classe II	Classe III	Classe IV	Classe V
	A	R\$ 2.640,00	R\$ 3.340,44	R\$ 4.226,73	R\$ 5.348,16	R\$ 6.767,12
B	R\$ 2.745,60	R\$ 3.474,06	R\$ 4.395,79	R\$ 5.562,08	R\$ 7.037,81	
C	R\$ 2.855,42	R\$ 3.613,02	R\$ 4.571,63	R\$ 5.784,57	R\$ 7.319,32	
D	R\$ 2.969,64	R\$ 3.757,54	R\$ 4.754,49	R\$ 6.015,95	R\$ 7.612,09	
E	R\$ 3.088,43	R\$ 3.907,84	R\$ 4.944,67	R\$ 6.256,59	R\$ 7.916,58	
F	R\$ 3.211,96	R\$ 4.064,16	R\$ 5.142,46	R\$ 6.506,85	R\$ 8.233,24	



JUSTIFICATIVA

REF: Projeto de Lei nº 052/2022

Sra. Presidente,
Srs. Vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação de vossas excelências, o presente Projeto de Lei que altera dispositivo da Lei Municipal nº 4.416/2022, que dispõe sobre a política remuneratória dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias.

O presente projeto visa a adequação da remuneração destes profissionais ao comanda dado pelo Art. 198, § 9º, da Constituição Federal, o qual garante o piso mínimo de dois salários-mínimos.

Desta forma, considerando que a Medida Provisória nº 1.172, de 1º de maio de 2023, elevou o valor do salário mínimo para R\$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais) é necessária a implementação de tal alteração no âmbito da política remuneratória dos ACS e ACE.

Diante do exposto, solicito a aprovação do referido Projeto aos membros desta Augusta Casa de Leis.

Alto Araguaia - MT, 05 de maio de 2023.


GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

ANEXO XLII
DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO (Artigo 16 da Lei Complementar 101/2000)

DESCRIÇÃO DO EVENTO: Correção dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes Comunitários de Endemias

criação expansão aperfeiçoamento

DESPESA TOTAL COM PESSOAL CONFORME ORÇAMENTO VIGENTE (VALOR APROVADO NO ORÇAMENTO)	
Montante da despesa orçada na Lei Orçamentária Anual nº. 4264/2022 DE 09/12/2022	
Descrição por elemento de despesa	Valor orçado (anual 2023)
31.90.01-APOSENTADORIAS E REFORMAS	
3190.03-PENSÕES	8.760.127,96
3190.11-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	1.296.117,89
3190.04-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	53.811.700,87
3190.04-OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS	5.471.366,20
3190.13-OBRIGAÇÕES PATRONAIS-RGPS	20.000,00
3190.91-SENTENÇAS JUDICIAIS	2.494.256,00
3190.94-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	300.000,00
3190.96-RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	3.628.418,00
3191.13-OBRIGAÇÕES PATRONAIS-RPPS	79.500,00
TOTAL ORÇADO	6.822.211,70
	82.683.698,62

Continuação do anexo na próxima página

DESPESA TOTAL COM PESSOAL ATUALIZADA – ATÉ 30/04/2023	
Descrição por elemento de despesa	Valor total da despesa atualizado (mês 04/2023)
3190.03-PENSÕES	24.272,64
3190.11-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	13.034.640,27
3190.04-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	580.502,95
3190.13-OBRIGAÇÕES PATRONAIS-RGPS	473.782,26
3190.94-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.208.353,77
3191.13-OBRIGAÇÕES PATRONAIS-RPPS	2.142.762,63
Outros	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL	17.464.314,52

DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DAS DESPESAS COM PESSOAL EXPANDIDAS				
Descrição das despesas expandidas por elemento de despesa	2023	2024	2025	Total despesa aumentada período
3190.03 - PENSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	0,00	0,00	0,00	0,00
3190.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.260,00	1.335,60	1.415,73	4.011,33
3190.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS-RGPS	289,80	307,18	325,61	922,59



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

3190.94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
3190.96 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	0,00	0,00	0,00	0,00
3191.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS-RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das despesas	1.549,80	1.642,78	1.7441,34	4.933,92

Foi considerado um aumento de 6% para cada ano.

DEMONSTRATIVO DA ORIGEM DOS RECURSOS PARA O CUSTEIO DO AUMENTO DA DESPESA COM PESSOAL

Descrição do evento	2023	2024	2025	Total
Previsão de Aumento da arrecadação Municipal/Estadual (Receita Corrente Líquida)	1.549,80	1.642,78	1.7441,34	4.933,92
Redução de despesas de caráter continuado	0,00	0,00	0,00	0,00

DATA:05/05/2023	ASSINATURA DO ORDENADOR DE DESPESAS:	ASSINATURA DEMAIS RESPONSÁVEIS:
-----------------	--------------------------------------	---------------------------------



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

O prefeito Municipal de Alto Araguaia uso de suas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de Maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARA** existir adequação orçamentária e financeira para atender ao objeto do presente Projeto de Lei (029/2023). A referida despesa está adequada Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado.

Alto Araguaia – MT, 05 de maio de 2023.


Gustavo de Melo Anicézio
Prefeito Municipal